



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
Gabinete da Prefeita

PL 082113

PUBLICADO NO D.O.M.
Edição: 1317
De: 04/09/13

LEI N.º 5.319, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

**DECLARA DE UTILIDADE
PÚBLICA, O GRUPO ESCOTEIRO
IPÊ AMARELO.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica Declarado de Utilidade Pública o "**GRUPO ESCOTEIRO IPÊ AMARELO**", CNPJ 10.871.512/0001-87, situado à Avenida Brigadeiro Silva Paes, 561, Bairro Campinas, neste Município.

Art. 2º - Ficam asseguradas à Entidade, as vantagens e os direitos da Legislação em vigor.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal em São José (SC), 30 de agosto de 2013.


ADELIANA DAL PONT
Prefeita Municipal